

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO).

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Esclarecemos que a necessidade da aquisição de materiais de urgência e emergência visa garantir a prontidão e a eficácia dos Prontos Atendimentos no manejo de casos críticos. A disponibilidade de insumos adequados e em quantidade suficiente é essencial para a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes em situações de risco iminente de morte, tais como vítimas de traumas graves, insuficiência respiratória aguda e parada cardiorrespiratória.

A máscara laríngea é um dispositivo indispensável na sala de emergência, pois garante uma ventilação pulmonar rápida e eficaz na manipulação de vias aéreas difíceis ou como alternativa à intubação orotraqueal, dispensando o uso de laringoscópio ou instrumentos especiais para a sua inserção, o que reduz o tempo de resposta em cenários críticos.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes SUS

1.3. Resultados esperados da aquisição: Atender às necessidades dos Prontos Atendimentos, garantindo o suporte imediato a pacientes acometidos por insuficiência respiratória grave ou em situações de parada cardiorrespiratória (PCR), onde o manejo rápido da via aérea é crucial para o prognóstico do paciente.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

X Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

X Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

X Não se aplica



1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

X Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM 1 - 12 UNIDADES DE MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO) DESCARTÁVEL Nº 4.0

Indicação: Adultos de 50 a 70 kg (geralmente mulheres e homens de menor porte).

Especificação Técnica: Máscara laríngea descartável, confeccionada em silicone, com conector proximal em polissulfona de diâmetro padrão de 15 mm. Tubo condutor transparente que permite a passagem de ar e a pronta identificação de secreções. Possui cuff (manguito pneumático) que se conforma à hipofaringe, promovendo o selamento das estruturas supraglóticas da laringe. Equipada com válvula de retenção unidirecional para manter o cuff inflado, balão piloto indicador de pressão interna e tubo de enchimento do manguito. O produto deverá ter registro na Anvisa. Validade mínima 3 (três) anos.

ITEM 2 - 12 UNIDADES DE MÁSCARA LARÍNGEA (TUBO SUPRAGLÓTICO) DESCARTÁVEL Nº 5.0

Indicação: Adultos de 70 a 100 kg (geralmente homens e idosos).

Especificação Técnica: Máscara laríngea descartável, confeccionada em silicone, com conector proximal em polissulfona de diâmetro padrão de 15 mm. Tubo condutor transparente que permite a passagem de ar e a pronta identificação de secreções. Possui cuff (manguito pneumático) que se conforma à hipofaringe, promovendo o selamento das estruturas supraglóticas da laringe. Equipada com válvula de retenção unidirecional para manter o cuff inflado, balão piloto indicador de pressão interna e tubo de enchimento do manguito. O produto deverá ter registro na Anvisa. Validade mínima 3 (três) anos.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os produtos devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.



2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 03 meses

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado

Serviço continuado

☒ Material de consumo

Material permanente / equipamento

Obra de engenharia

Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.



() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



A Contratada deverá entregar os produtos em **até 15 (quinze) dias corridos**, contados da data do recebimento da solicitação;

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregues na Coordenação de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. das Nações nº 855, Centro – Jau/SP

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

Almoxarifado



☒ Secretaria Demandante
Locais Específicos

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da contratante (item 6)

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

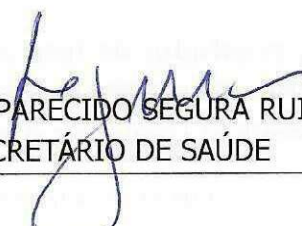
9.1. Informar período de vigência:

03 (três) meses contados da emissão da autorização de fornecimento

Jahu/SP, 03 DE JUNHO DE 2026


Talita Ap. Campos Ferrari
Coordenação De
Enfermagem


Alex Valério Bedani
Coordenação De Enfermagem


JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

